GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Estado da Fazenda

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.-CADIP

COMISSÃO DE ÉTICA

ATA Nº 01/2024

Aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2024, às quatorze horas, se reuniram os membros da Comissão de Ética - COMISSÃO - da Caixa de Administração Dívida Pública Estadual S.A. – CADIP, exclusivamente em ambiente virtual, através da plataforma teams. Compareceram à reunião, a totalidade de seus membros, Sra. Raquel Aparecida Pedrozo da Cruz e os Srs. Roberto Silveira de Ávila Gonçalves e Rui Pedro Bohn. Inicialmente, em atendimento ao inciso V do art. 4º do Regimento Interno da COMISSÃO os membros discutiram sobre o inteiro teor do Código de Ética, Conduta e Integridade e decidiram, por unanimidade dos votos, mantê-lo na íntegra. Ato contínuo, os membros debateram, em cumprimento ao inciso VI do art. 4º do Regimento Interno, a necessidade de treinamento sobre o CÓDIGO, aos acionistas, Administradores e Conselheiros e decidiram utilizar o Programa de Treinamento intitulado "Doses de Ética", utilizado no ano de 2020. Esgotados os debates, a Presidente colocou a palavra à disposição e ninguém tendo feito o seu uso, declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros.

Raquel Aparecida Pedrozo da Cruz

Roberto Silveira de Ávila Gonçalves

Rui Pedro Bohn